



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 023/2020**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Layslla Milelle Hamamura**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 407.774.958-13, portadora da Cédula de Identidade: 47.879.154-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP : 2048901406-7, residente e domiciliada na Rua Wayne Miguel Lima, 93, Pq. Morada do Verde - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, para contratação de Professor PEB I, através da Portaria Autorizativa n.º 037/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/12/2021** em razão de estar na escala do Processo Seletivo Simplificado n.º 020/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021, quando encerra o prazo da Licença Maternidade.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de março de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Layslla Milelle Hamamura  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Adriele Soares de Carvalho Pinto  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 167.101.966-04

2)   
CPF: Karen Michaella R. F. Ribeiro  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 121.171.796-81